PORTARIA Nº 159/2023

Barueri, 12 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 212/2022, a partir de 07 de junho de 2023, devendo a servidora ANA PAULA HERINGER DE OLIVEIRA, matrícula nº. 217145, inscrita no CPF/MF sob o nº. 325.762.128-08, retornar ao órgão de origem a partir de 07 de junho de 2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

